



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

## **ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2.022.-**

Aos vinte e um dias do mês de março de 2022, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, secretariado pôr mim **LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária de (07/03/2022), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para o **EXPEDIENTE**: - **a) Ofício GP nº. 045/2022** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 03/2022; **b) Indicação nº. 03/2022** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Reforma e colocação de ar condicionado no Clube Vereador Eduardo Fernandes Dias; **c) Indicação nº. 04/2022** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Reforma no centro de saúde José Flausino Pinto; **d) Indicação nº. 05/2022** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Sinalização de “PARE” nas ruas do Município; **e) Indicação nº. 06/2022** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Operação tapa buracos nas ruas da cidade e vicinais; **f) Projeto de Resolução nº 02/2022** – do Legislativo Municipal – Considera de caráter oficial o Congresso Estadual de Municípios e autoriza a participação de Vereadores e Servidores no evento e dá outras providências; **g) Projeto de Lei Complementar nº 03/2022** – do Executivo Municipal – Dispõe sobre criação e aumento de cargos públicos municipais de provimento efetivo e dá outras providências. Esgotada a matéria do expediente e



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para a **ORDEM DO DIA:- 1) Projeto de Resolução nº 02/2022** – do Legislativo Municipal – Considera de caráter oficial o Congresso Estadual de Municípios e autoriza a participação de Vereadores e Servidores no evento e dá outras providências; **2) Projeto de Lei Complementar nº 03/2022** – do Executivo Municipal – Dispõe sobre criação e aumento de cargos públicos municipais de provimento efetivo e dá outras providências;. Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia, a votação e a palavra livre encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos vereadores, e lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 04 de abril às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 21 dias do mês de março de 2.022.-

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**

Presidente

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**

1º - Secretário